



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 02/2010 – MOVIMENTO
COMPETITIVO SERGIPE**

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, *inciso II, combinado com o art. 13, inciso I* da Lei nº 8.666/93 e alterações. Extrato da justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2010, referente a elaboração do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe. Data da justificativa – 19/02/2010. Base legal: art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações. Contratada: Movimento Competitivo Sergipe. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias.

Aracaju, 22/02/2010.

**Antônio Walter Almeida
Coordenador Administrativo**